PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE



CGC 75.924.290/0001-69=

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Caixa Postal 01- 85.740-000 - Fonefax:0xx46-35561223 Home Page: http://www.peroladooeste.pr.gov.br - E-mail: pmperola@brturbo.com.br

LEI N.º 652/2009

Data: 13 de Novembro de 2009.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a ceder em forma de Concessão de Direito Real de Uso o Lote nº 169 da Gleba nº 12-PO, do núcleo Pérola D'Oeste da Colônia Missões do Município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná.

A Câmara Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1°. Fica o Executivo Municipal autorizado a ceder em forma de Concessão de Direito Real de Uso o Lote nº 169, da Gleba nº 12 - PO, pelo valor mínimo de 05 (cinco) U.R.(Unidade Referência) Municipal, equivalente a R\$ 109,80 (cento e nove reais e oitenta centavos) mensais para o Lote nº 169, da Gleba nº 12 - PO, com área de 1.500m², corrigido anualmente, conforme avaliação da comissão nomeada pela Portaria nº 88/2009 de 02 de setembro de 2009, de propriedade da Prefeitura Municipal de Pérola D'Oeste, situado no Lageado Feliciano, município de Pérola D'Oeste.

Parágrafo Único. A Concessão que trata o caput deste artigo, será efetivada através de licitação modalidade concorrência, tipo "maior preço", a qual será regida pela Lei nº 8.666, de 21/06/93 e alterações posteriores, por um período de 10 (dez) anos, renovável por igual período através de termo aditivo, sendo extinta se a Empresa deixar de cumprir a finalidade do uso, que é de interesse social.

- Art. 2º. A Concessão destina-se à empresa com finalidade de exploração no ramo Comercial.
- **Art. 3º.** A presente Concessão de Direito Real de Uso fundamenta-se no Art. 13 c/c Art. 16 da Lei Orgânica Municipal e as normas e exigências para a Concessão do Lote nº 169, da gleba nº. 12 PO, serão fixadas no Edital de Licitação e concretizadas na celebração de Contrato Administrativo.

Parágrafo Único. A Concessionária não poderá, em hipótese alguma, transferir o direito a outrem, sem o consentimento por escrito do Chefe do Executivo e autorização Legislativa.

Art. 4º. As normas e exigências para a Concessão, serão fixadas através de um Contrato, que será lavrado entre as partes.

Art. 5°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos treze dias do mês de Novembro do ano de dois mil e nove.

PUBLICADO

FORNAL DE BELTRAO

EDIÇÃO: Nºº 4. 136

17/11/2009

Edsom Luiz Bagetti Prefeito Municipal

Município de São Jorge D'Oeste

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO nº 085/2009 - MODALIDADE - Pregão Presencial

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORMECIMENTO DE PEÇAS E SER-VICOS PARA RETIFICA DO MOTOR DA MA S PRINTER 200 BRANCA PLÁZAS ABV 848, DA EDUCAÇÃO E MA SERINTER 200 BRANCA PLÁZAS ART 8296 DA SAUDE E PEÇAS E SERVIÇOS PARA RECUPERAÇÃO DA BOMBADE VÁCUO DO ESPARRAMA-DOR DE ADUBO ORGÁNICO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO ES ESTRVIÇOS URBANOS. Em cumprimento a disposito in au 11/39, paragrafo 1 da 1 el 8.666, de 21 de jurios

DON DE PRODUCTION DE COMPANIA DE COMPANIA



EXTRATO DE CONTRATO

Contrato

Nº 3582009

Ucitação: Pregão Presencial nº 078/2009

Contratante

Município de São Jorge D'Oeste

Optieto-Aquisição de material bedasõgoro de lo consumo para as escolas municia de educação rifareil contra da despesar

Optieto-Aquisição de material bedasõgoro de lo consumo para as escolas municia de acuação rifareil policidad de despesar

No. 100-112-991-00152-043

Mino de Escolção

De forma imediata, medianie solicitação Prazo de Vigência De (seis) meses, podendo ser prorrogado

Dala assinatura 13/11/2009

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato

-Nº 354/2009 Proceso: Inexigibilidade nº 015/2009
Contratante
Municipio de São Jonge (Proteis
Contratante
Italia Seguros 8/A - CNP.; 51.557.038/0001-07
Objetio Contratação de seguro para o veiculo furgão ambuláncia simples remoção
de deação do Governo do Estado do Parana cuja aquisição foi criunda de procedimento registo de preços nº 15/2/2003 - DEAMISÉO.
Comita da Deageas 11.091-10.391.00132-055

ento registro de creços nº 150/2009 - DEAMISEAP.
Contia da despesa 11.001.10.301.00132-055
Valor 18.3.00.00
Prazo de Execução 24 (vinte e quatro) meses, podendo se prorrogado
Parazo de Viglencia 24 (vinte e quatro) meses, podendo se prorrogado
Dafa assinatura 16/11/2009

Contratio Nº 365/2009 Processo. Inexigibilidade n° 018/2009
Contratante Municipio de São Jorge D'Oeste
Contratado Sindidesibr Chrino Ltda – CHPJ. 08.071.768/0001-88
ObjetoContratação de assinatura de acesso ao site proc

Contratada Budiesaler Orimini Lista - Orimini Contratada Guide de assinatura de acesso ao site profeselo com. Contra de despesa 07.001.04.122.00952-018 Valor R\$ 2.000,00 - Prazo de Execução 12 (doze) meses, podendo se prorrogado Data assinatura 16/11/2009 - Desença de Contratada Contr

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato" Nº 382/2008 Liotação: Preção Presenciai nº 082/2009
Contratante Municipio de São Jorge D'Oeste
Contratade Antonic Carlos Mismos Lida ME — CNPL: 05 610.345/0001-80
Objeto Contratação de empresa autorizada para serviços de transporte de alucultural de alumentos de emergencias (accorro).
Contra de deposas 10.01.12.361.00152.040

s, para atendimentos Conta da despesa Valor RS 6.600.00

Valor RS 6.600,00 Prazo de Execução 03 (três) meses, podendo se prorrogado Prazo de Vigênda 03 (três) meses, podendo se prorrogado Data assinatura 13/11/2009.



PREFETURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE
Pàrola D'Oeste - Estado do Paraná
Rus Prestidente Conta e Júna, 290 - Cep. 85,740-000 Fonetax 04635561223
Hotto Page Into Vevve, percitadoceste pr.govbr E-mait proporcia glotturbo com.br

LEI N.º e51/2009

Date: 13 de hovembro de 2009.

Ausoriza o Poder Executivo Municipal a cedes em forma de Concessão de Direito Resi de Uso o Lote nº 06 de Quedra nº 91, da planta geral de cidade, de propriedado en Municipal de vede do Paraná.

A Câmara Municipal de Pérola D'Oeste. Estado do Paraná, aprovou e eu, Preleito Municipal, canciono a seguinile

LEI

Municiali. anuncion à seguino de presentation de la concessa de la



LEI N.º 652/2009

Autotra a Poder Executivo Municipal a coder em forma de Concessão de Direilo Real de Uso o Lote ef 169 da Cieba ef 12-PO, do núcleo Perola D'Oeste da Colóna. Missões do Município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná. A Câmara Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeilo LEI.

Municipal, sancioro a segurire

El 1. Fica o Executivo Municipal autorizado a ceder em lorma de Concessão de Direto Real de Uso o Lote nº 169, da Gleba nº 12 - PO, pelo valor mínimo de OS (cinco) UR, Ulhidade Raferência, Municipal, equivalente a 15s 109,80 (cento e nove tease o uterias, encircipalmente) emensas para o Lote nº 160, da Gleba nº 12 - PO, com area de 1.50m², corrigido anualmente, contorne avaliação do comissão nomestés petil Potara nº 820205 de 82 de 3e setembrio de 2019, de proprietade de 2º Petidara Nunicipal de Périda D'Ueste, sultuado no Legado Feliciano, municipio de Périda D'Ueste. Parágnifo Unico. A Concessão que trata o capul deste artigio, será efetivode pela Lei nº 3666, de 2/106938 a eltrações posteriores, por um periodo de 10 (dez) anos, renovável por igual período através de termo aditivo, sendo exfinta se a Em-

resa deixar de cumprir a finalidade do uso, que é de interasse social. Ari, 2º. A Concessão destina-se à empresa com linalidade de exploração no ramo

Al. 2º. A Concessão destina-se à empresa com linalidade de exploração no namu Comerolal.

Alt. 3º. A presente Concessão de Direito Real de Uso fundamenta-ne no Art. 13 o/ ext. 15 de Let Orgânica Municipal e as nomas e exégincias para a Concessão do Lote nº 189, de gleba nº 12º. PO, serão fixadas no Edital de Licitação e concretizadas na exterpação de Contrato Administrativo.

Paragradi Unico: A Concessionára não poderá, em hipótese alguma, irensferir o diretto e outrem, sem o consentimento por escrito do Chefe do Executivo a suitorização Legislativa.

Alt. 10º. Commas e exigâncias para a Concessão, serão fixadas através de um Ontario Servicia de la citate em vigor na deta de sua publicação.

Alt. 3º. Casa de la entre em vigor na deta de sua publicação.

Gabinese do Preletto Municipal, aos traze des do mês de Novembro do ano de dois nil e nove.

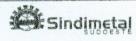




Objeto: ODITATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DONETRICÃO DO CENTRO DE EVENTOS DA UTEPR. CAMPUS DOIS VIZINHOS. COM FORNEOMIENTO DE MATE-RIAL E MÃO-DE-OBRA, PERFAZENDO UM TOTAL DE 410,82 m².

A sessão pública será realizada no Departamento de Materials a Patemôrio do ampus Dios Vizinhos - UTFPR, na Esfoada para Boa Esperança. km 04 - Dois Vizinos - PR, as 09 horas do dia 2012/2009.

Malores Informações poderão ser obtidas stravés do e-mail celiana @utifor.edu br (ax (46) 430-6933.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo preserie edital, ficam curvocados todos os associados e representados deste sindicaro, o SINDMETAL/SUDCESTE. ESINDICATO DAS INDUSTRIAS META-LURGICAS, MECANLOSAS E DE MATERIAL ELETRICO DE PATO SHANCO, com sede em Palo Branco. Estado do Parana, constitutido para fina de estudio, proteção e representação tegal de categoria na base territorial dos municípios de Ampère, es de ligraci, Cruzeiro do figuaça, Coronel Domingos Soaras, Capariema. Chupinzi-nho, Clevelfanda Coronel Wida, Dois Vizinhos, Endas Merques, Flor da Serna, Chepinzi-nho, Clevelfanda Coronel Wida, Dois Vizinhos, Endas Merques, Flor da Serna do Sul, flor Benarias, Para de Seria, Nandisco, Palmas, Pato Griano, Perdos D'Oeste, Planatio, Pranchita, Prinhal do São Bento, Ramanza, Renacompa, Salqado Pilho. Salt do Lorita, Santa Labab D'Oeste, Santa Antonio, São Josés São Jorge D'Oeste, Sulna, Saudades do Iguaço, Verdos Contro de Corvenção um vigo por a a Assemblém Geral Extraordinária que será realizada no dia 21 de novembro de 2009 às 9:00 horas – na salta de uminões do Contro de Corvenções de São Jorge do Oeste, Parani, pará Intard à Regiolação Corvenção Colevira de Trabalho 2009 caso não seja colhici quorum em primeira convocação, a segunda Assemblém será realizadas no dia 21 de novembro de 2009 as 9:00 horas – na salta de mentro de concentra de Regiona de Sancia de Sanci

(worthouter

Evandro Néri Presidente

Prefeitura Municipal de Ampere

RETIFICAÇÃO DE CONTRATO Edital de Convite nº 36/99 - Contrato de Empreitada nº 113/2009

Editel de Convite nº 36/69 - Commit de Empreitada nº 113/2099.

TERRADE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO

Pelo presenta Termo, fice PETIFICAÇÃO C Contrato de Empreitada nº 113/2009, centrado entre o municipio de Ampérie e a Empresa VILIARA BAZANELLA & CIALIDA, para contralação de empresa para Construção de Centro de Cultura, com fornecimento de material e mác-de-obra, neste município, nas condições fixadas neste contrato, no que tampo ao objeto:

Onde se lê:

CRIETO: Construção de Centro de Cultura, com área de 140m², sobre o Lote Urbano nº 16 da Quadra 88, no Bairro São Francisco, localizado no município de Ampério, referente ao Contrato de Repasso 202144 -472008 - MTNI, celebrado entre o Ministêno do Turismo, por intermédio da Cabra Econômica Federal e o Atunicípia de Ampéria PPI, utido conforme profetos de orgenitaria e memorisia descritivos, planificas orgamentarias e oronograma físico-financeiro que fazem parte integrante deste Edital.

nal. Leia-se. CRUETO Construção de Centro de Cultura, com área de 141,74m², sobre o Lote Unbano nº 16 da Quadra 96, no Bairro São Francisco, localizado no município de Ampére, reterente ao Contreto de Repease 026/184-47/2008 - MTUP, cielebrado entire o Ministério do Turisemo, on Intermédio de Cante Econômica Federal e o Mani-cipio de Ampére/FRI, udo conforme projetos de engenharia a memoriais describios, clarifilas orgamentárias e cronograma fisico-financeiro que fazem parte integrante carvos Estates.

deste Edital.

Ficam ratificadas todas as demais condições estabelecidas no contrato de empre-

tada. Ampére/PR, 13 de novembro de 2009.

Flávio José Penso Prefeito Municipal



PREFEITURA HUNICIPAL DE FRANÇISCO BELTRÃO
Estado do Parané

PORTARIA N° 32/2/206

WILMAR REICHEMBACH, Prefeito Municipal de Francisco Beltran, Estado do Parania, no uso de suas atribuições legals, com base nisa disposições de Lei Municipal nº 346/4/2008

AG64/2008

RESOLVE

DESIGNAR a servidora GEMILE ANTONIA CENCI. bers a Função Gratificada de Diretora do Centro Nuncipido de Ciducação Infentiri - Delfo João Fragonese, sintibulhido-ha a gratificação estabelecida nos artigos 10 e 11 da Lei Nuncipal nº 3464/2008, a partir de 30 de novembro de 2009.

Cebimete do Pratieto Nuncipal de Francisco Beltrão, 12 de novembro de 2009.

WILMAR REICHEMBACH PREFEITO MUNICIPAL

SERGIO VITALINO GALVÃO SECRETÁRIO MUNICIPAL DAADMINISTRAÇÃO

DECRETÓ N.º 46A/2009

WILMAR REICHEMBACH, Prefairo Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Para-ná, no uso de suas atribujoões legais, com base nas disposições do Estatuto dos Funcionarios Municipals e da Lei Municipal nº 2,390/2002, considerando a aprova-ção no Concurso Público obleto do Edital n.º 05/72007, bem-como a convocação feita através do Edital n.º 111/2009

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada SILVIANE SAVI DAL MOLIN, RG nº 70429837/PA, para o cargo

efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SERIES INICIAIS DO ENSIND F. Jh. DAMENTAL - CLASSE C., en cersier probatório, a partir de 12 de novembro de 2002 Art. 2º - A candidate ora nomeada tem o prazo de 30 (imital) dise a conta de publicação destê decerto para forma posse à estamir o asserbor ha susis turyour son persa de ser candidereda tactalement desisterior. Gabriere do Pretiot Munospal de Francisco Beltina, 12 de novembro de 2009.

SERGIO VITALINO GALVÃO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PÉROLA D' CESTE - PR

SERVICE IN SO IN STREET

SUMULA. Revoga na Integra a Reschoña 019/2009 e Aurova a esteração cos PISOS BÁSICOS DE TRANSIÇÃO - PRT do município de Perota D'osata -

O Conseiho Municipal de Assistância Social - CMAS, no uso de sues atribuições que ine confore a Le. Municipal nº 114/95 de 27 de outubro de 1990 Cursidas undo o deschasação de Plandis replizada em 08 . Cultulare de 2009, e publicata no Jornal de Bellini.

Art, 1° Aprova s abrenção do PRBO BÁBICO DE TRANSIÇÃO — PBT, ne municiplier de Pérola D'Overtis que passant a lintegras a Plano de Ação 2010, amparado por esta Readiugão.

Pérais D' Oesta 16 de Novembro de 2008

RESIDLUÇÃO Hª GRADANS

SOCIOABBISTENDIA A POTON O PROJETO TÉCNICO SOCIAL DE SERVICOS SOCIOABBISTENDIA AS PESSOAS CON DEFICIENCIA ON DESCRIZ CON A APRE — APROCIMIÇÃO de Pinis e A migra dia Democrativia - Servica de Liburació Descriz Vivona Descriz Vivona Esparance , vicundo de 1950 DE TRANSIÇÃO MEDIA COMPLICIONA E PROTECADO SOCIAL SEPCIAL, O estandiado de Primos Corser - Perimo Corser - Profeso Co

O Corresto Menicipal de Austrálino 6 Sonis - CIARE, no tivo de suas atirbuições que ha conhera a Lei Menicipal +1 1400 de 27 de orbitar de 1566 higorandos de 1500 de 27 de orbitar de 1566 higorandos de 1500 de 1500

At 19 - Aprova o PRICUETO TECHNO SOCIAL DE BERVIÇO SÓCICIARDIETENCIAIS AS PERSONAS UNOS DEPUEDIENCIA em parovate com a APAE Associados del Paris a Amigos des Excapotomach - Essais de Gilleusas Essaisona Pallando de Esporatinga de PISO DE TRANSICAO 1550 COMPELENDADEPHOLITEÇÃO CIDICIAI - ESPECIAL de município de Persona Diosessos à Pisos de Apas 2010 emperado por esta Resolução.

Primita O' Cente, 18 de Novembro de 2005



Conselho Previdenciário - Prevbel

DELIBERAÇÕES DO CONSELHO PREVIDENCIÁRIO REUNIÃO DO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2009

O Conselho Previdenciário de PREVBEL, reunido no dia 10 de novembro de 201 ás 08:30 horis; na salie do Prevnet, deliberou sobre os segunites assunidos. Andiése de apropese de aplicação e assessora de Denco de Brasil; - Andiése de aplicação no fundo CAIXA FI CREDITO PRIVADO REF DI LP. Francisco Bellião 10 de novembro de 2019.

José Carlos Kniphoff Presidente do Conselho Previdenciano

SINDICATO RURAL DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital behas estimado convoco os Produtores Hurais do Municipio de São Jorge D' Oeste, Estado do Parena, caracterizados como Empresarios a Empregectores Hurais, Plano CNA, nos termos do Bacreto-lei 1166 de 150471, para Assembléia Garair a realizarse no de 30 de Novembro de 2009 - segunda-tern, se 20.00 horas, na sede do Sindicato Hurai, sito a Avenda Prefete Adelarta Deborroli. 748 seita 03, centro de São Jorge D' Oeste – Pr., quia ordiem do da será a seguinte:

a) Aprovação da Proposia Orgamentária Exercído 2.018;
b) Assumos Gerais.

Nota: a Assembléia Gerai deverá ser realizada com a presença mínima de 1/3 dos-recreentamise de categoria.

São Jurge D' Oeste – Pr. 16 de Novembro de 2009.

Avenida Prefeito Adelane Debontoli, Anexo ao Mercado do Produtor, Centre, São Jorge D' Oeste — Patania Cep: 86.575-000 — Fone / Fax: (46) 3534 - 1513 — E-mail: sindicatorural@netoeste.com br

REGISTRO DE IMÓVEIS

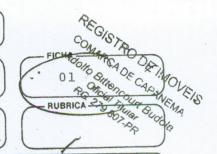
COMARCA DE CAPANEMA - PR Av. Brasil, S/N - Fone: 52-1392

ADOLFO BITTENCOURT BUDOLA
Oficial Titular
CPF 006456569/68

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.o 16.159



DATA: 02.09.1.985:-LOTE SOB Nº.169 (Cento e sessenta e nove), da gleba nº.12-PO (Doze-PO), do Núcleo Pérola D'Oeste, da Colônia Misssőes, do Município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, com área de 1.500, m2 (Hum mil e quinhentos metros quadrados), com as seguintes/confrontações: NORTE:- Por linha seca, confronta com o lote nº.170 da mesma gleba, com a distância de 55,00metros. ESTE:- Por uma linha seca, confronta com o lote nº.171 da mesma gleba, com a distância de 44,00metros. SUL:- Por uma linha seca, confronta com o lote nº.168 da mesma gleba, com a distância de 18,00metros. OESTE:- Por uma linha seca, confronta com olote nº.168 da mesma gleba, com a distância de 42,00metros.-****

PROPRIETÁRIO: -GRUPO EXECUTIVO PARA AS TERRAS DO SUDOESTE DO DARANA GETSOP. -****

REGISTRO ANTERIOR: - Não Há. O referido é verdade e dou Fé. Cápanema 02 de setembro de 1.985. Adolfo B. Budola. Oficial. - *****

R-1-16.159:-DATA.02.09.85. TRANSMISSÃO.- Nos termos do Título de/Propriedade sob nº.132, do livro nº.113, de "Títulos de Lotes Rurais", expedido em Curitiba-PB., pelo GETSOP, aos 12 de agosto de 1.970, o imóvel da presente matrícula foi adquirido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE-PR., Pessoa Jurídica de Direito Público, com CGC.MF.nº.75.984.914/0001-33, por compra feita ao GRUPO EXECUTIVO PARA AS TERRAS DO SUDOESTE DO PARANÁ-GETSOP, pelo preço/de CR\$0,30 (Trinta centavos), não havendo condições especiais.REF. nº.43.826, do livro nº.1.C. Custas: 55.945,. O referido é verdade/e dou fé. Capanema. 02 de setembro de 1.985. Adolfo B. Budola. Oficial.-****

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com a Matricola a Registro original arquivado de Oficio Capanema () 8 JUL 2009

> Adolfo Bittencourt Budola Oficial Titular

Sônia E. Hermann RG. 987.658 - PR Escrevente

